

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 17/2010 - TP**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 100/2010  
Data do Processo: 12/11/2010

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO ARMADO DESEMPENADO NOS PASSEIOS PÚBLICOS DA RUA VEREADOR HAMILTON ANTONIO ROSSIN, BAIRRO CLARA ADÉLIA, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 121/2010 (Sequência: 2)**

Ao(s) 14 de Janeiro de 2011, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3659, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 100/2010, Licitação nº 17/2010 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Considerando que não houve interposição de recurso por nenhuma empresa participante do Processo Licitatório 100/2010/PMJ - TP 17/2010/PMJ, as empresas habilitadas na primeira fase foram comunicadas sobre a continuidade do referido processo - (fase das propostas) e, aos catorze dias do mês de janeiro de 2011, às 15 horas, na sala do setor de compras da Prefeitura de Joaçaba, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder à abertura de julgamento das propostas, sendo que nenhuma das empresas enviou representante credenciado para a sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as propostas. As mesmas foram analisadas pelos membros sendo constatado que a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta com quantitativos diferentes do constante no edital, sendo dessa forma DESCLASSIFICADA nessa fase, conforme item 5.5. do edital. Considerando que a empresa EGITO atendeu às exigências do edital com relação à apresentação da proposta e cotou o menor preço global, abaixo do máximo estimado para contratação, a mesma foi considerada VENCEDORA do certame. Tendo em vista que as empresas ANDRADE e EGITO não enviaram representantes para a sessão, as mesmas serão comunicadas sobre a decisão da Comissão de Licitações e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelas mesmas, sendo que transcorrido esse prazo ou, havendo renúncia por parte das empresas, o presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**Participante: 9854 - EGITO ENGENHARIA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MATERIAL UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO ARMADO DESEMPENADO Local: Rua Vereador Hamilton Antonio Rossin - Barra Clara Adélia - Joaçaba - SC. Área de Intervenção: 4.119,68 m² - Extensão de Intervenção: 2.295,78 m - Largura de Intervenção: Variável - MATERIAL	VB	1,00		0,0000	141.068,52	141.068,52
2	PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO ARMADO DESEMPENADO Local: Rua Vereador Hamilton Antonio Rossin - Barra Clara Adélia - Joaçaba - SC. Área de Intervenção: 4.119,68 m² - Extensão de Intervenção: 2.295,78 m - Largura de Intervenção: Variável - MÃO-DE-OBRA	VB	1,00		0,0000	92.317,73	92.317,73
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							233.386,25
<b>Total Geral -----&gt;</b>							233.386,25

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 14 de Janeiro de 2011

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CAS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
CHEILA SACCHETTI - ..... - Membro da Comissão  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Membro da Comissão  
FABIO AUGUSTO CONTE - ..... - Membro da Comissão